



Autor: Dep. Nunes Rocha
D.Of. 17.12.71

IMPL
Fls. 281

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 3 139 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 971.

Modifica denominação de
distrito e dá outras provi
dências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do
Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "BOCA DA MA
TA" o distrito de Canaã, criado pela Lei nº 2 921, de 6 de ja
neiro de 1 969, publicada no Diário Oficial de 24 de janeiro
de 1 969, situado no município de Chapada dos Guimarães.

Artigo 2º - Os limites do referido distrito
são os mesmos descritos no referido diploma legal, conservan
do a sede do distrito a denominação de "BOCA DA MATA", eleva
da à condição de Vila.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de dezembro
de 1 971, 150ª da Independência e 83ª da República.

Registrada
Fls. 140 do livro
competente.
Em 31.10.73
LAC Cavalheiro
PL 11

Assinaturas:
Família
Alencastro
L. L. L.
L. L. L.
L. L. L.
L. L. L.
L. L. L.